



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Parapuã

Av. São Paulo, 1.113 - Fone (18) 3582-1395 - CEP 17730-000
CNPJ 53.312.518/0001-27 - PARAPUÃ - Estado de São Paulo

e-mail: contato@parapua.sp.leg.br
site: www.parapua.sp.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2022, DE 13 DE JUNHO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAPUÃ NOS DIAS 16 E 17 DE JUNHO DE 2022 (QUINTA E SEXTA-FEIRA), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JOÃO MIGUEL DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **FAZ SABER**, que promulga o seguinte Decreto:-

Considerando a edição do Decreto nº 4.205, de 06 de junho de 2022, do Executivo Municipal, que **“DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NOS DIAS 16 E 17 DE JUNHO DE 2022 (QUINTA E SEXTA-FEIRA), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

DECRETA:

Artigo 1º - Não haverá expediente na Câmara Municipal de Parapuã nos dias 16 e 17 de junho de 2022 (quinta e sexta-feira), em alusão a data comemorativa de Corpus Christi.

Artigo 2º - O período descrito será oportunamente compensado.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria da Câmara Municipal de Parapuã, em 13 de junho de 2022.

Ten PM João Miguel da Silva
Presidente da Mesa

Éder Castro Menezes
1º Secretário da Mesa

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Parapuã, na data supra.

Grácia Maria Giovannetti Garcia
Diretor Administrativo

P
r
i
o
r
i
z
ã
m
o
s

o
s

P
a
l
o
r
e
s

e

P
r
i
n
c
í
p
i
o
s

P
í
s
i
c
o
s